

AUTÓGRAFO Nº 09/2016

PROJETO DE LEI Nº 06/2016

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** até o valor de R\$ 78.500,00(setenta e oito mil e quinhentos reais) a ser utilizado no exercício de 2016, destinado à execução do projeto nº 1.021– “**Elaboração de Controle de Erosão Rural do Município de Sarutaíá**”, com a abertura da seguinte dotação.

02.09.00-AGRICULTURA

02.09.01-AGRICULTURA

20.606.0020.2.023- Manutenção De Agricultura

3.3.90.39.01-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica

R\$ 78.500,00

Fonte de Recursos: 02 – Transferência de Convênios Estaduais- Vinculados

Artigo 2º- O **Crédito Adicional Especial** autorizado nos termos do artigo primeiro será coberto com o “**Excesso de Arrecadação**”, no valor de R\$ 78.500,00(setenta e oito mil e quinhentos reais), que se verificará como liberação de recursos financeiros provenientes de convênio firmado com o governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Saneamento e recursos Hídricos.

Artigo 3º- Ficam alterados a LDO e PPA do exercício de 2.016, nos mesmos valores e condições do presente crédito adicional.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaíá

Em, 11 de março de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA

Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR